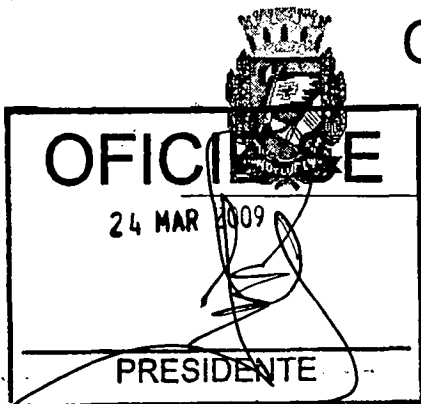




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

e-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º

09 - IND

09- 00491/2009

Indico ao:

Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab

A necessidade de:

Pavimentação

Local / Bairro:

Alameda 7 - Jardim Nova Iguatemi - São Mateus

Subprefeitura: São Mateus

SUBPREFEITURAS: SÉ - ARICANDUVA - CAMPO LIMPO - FREGUESIA DO DÓ/BRASILÂNDIA - IPIRANGA - ITAQUERA - LAPA - MOÓCA - JABAQUARA - PENHA - SÃO MATEUS - PINHEIROS - SANTANA/TUCURUVI - VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA - PERUS - PITTUBA - ERMELINO MATARAZZO - JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SOCORRO - CASA VERDE/CACHOEIRINHA - VILA MARIA/VILA GUILHERME - SANTO AMARO - SÃO MIGUEL PAULISTA - GUAIANASES - VILA MARIANA - CIDADE ADEMAR - BUTANTÃ - ITAIM PAULISTA - CIDADE TIRADENTES - M'BOI MIRIM - PARELHEIROS.

Sala das Sessões, 16 de março de 2009.

GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB



Anexos (Quando houver):



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0491/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de São Mateus, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Pavimentação. Local: Alameda 7. Bairro:
Jardim Nova Iguatemi, São Mateus. Sala das Sessões, 24 de março de
2009. (a) **GILSON BARRETO**. OFICIE-SE, 24-03-2009. (a) Francisco
Chagas." Eu, ^{MARCOS ANTONIO LEONIDAS}
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 27 de março de 2009. Confere: ^{CLAUDIO H. L. LINHARES}
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS}
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI}
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de
Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 0893/2009

São Paulo, 1º de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chII.

TID.4945450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Ofício nº 323/SP-SM/GAB/09

15 - DOCREC
15-03240/2009

Prezado Senhor,

Em atenção ao contido na INDICAÇÃO nº 0491/2009, na qual, Vossa Senhoria solicitou a pavimentação da Alameda 7 – Jardim Nova Iguaçu, segue em anexo, cópia da manifestação da Coordenadoria competente desta Subprefeitura, para conhecimento e o que mais couber.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, reiterando votos de estima e distinta consideração.

CLOVIS LUIZ CHAVES
Subprefeito de São Mateus
SP-SM

Ilustríssimo Senhor
GILSON BARRETO – Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – C.M.S.P.
Viaduto Jacareí, nº 100 – Bela Vista – São Paulo – SP
CEP 01319-900

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

folha de informação nº-06-

Do (a) Indicação nº IND 0356/2009em

Roseley C. S. Oliveira
RF. 508.037.1.00
SP/SM/CPO

SP/SM/CPO.

Sr. Coordenador:

Em face ao pedido inicial e fls. de nº 03 e 05 informamos que não são nossas atribuições e sim do loteador segundo a Lei do Parcelamento através dos Decretos de nº - 29.716/91, 31.601/92, 33.824/93 e 34.049/94 e que vem em de sencontro com o Plano Diretor do município.

Para conhecimento e posterior envio ao Gabinete e à Câmara Municipal de S. Paulo.

21.09.09.

CARLOS SATSUO HOSHII
ENGENHEIRO CIVIL
SP-SM - CPO

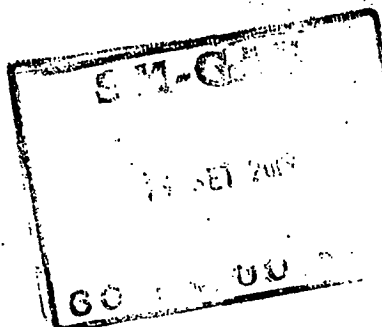
SP/SM/GABINETE

Srº. Subprefeito,

Para conhecimento e prosseguimento, conforme informações da cota supra.

28/09/2009

Engº BENEDITO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
SP/SM/CPO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SCE: 11896/09
SÃO PAULO
SERG TID:

IND 0491/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de São Mateus, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Pavimentação. Local: Alameda 7. Bairro:
Jardim Nova Igatemi, São Mateus. Sala das Sessões, 24 de março de
2009. (a) **GILSON BARRETO**. OFICIE-SE, 24-03-2009. (a) Francisco
Chagas." Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo , extraí esta cópia fielmente do

original. São Paulo, 27 de março de 2009. Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

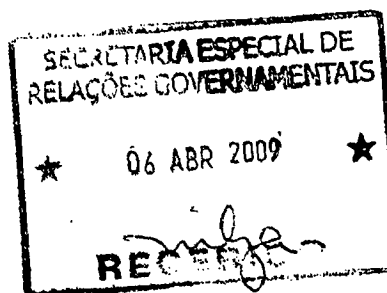
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



SS. 02
Rodrigo Miguel da Silva
RE 7735040
Secretaria Especial de
Relações Governamentais

Nome do MS 02006
Cleide dos Santos
Encarregado de Equipe
RESOLUÇÃO 3



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

IND 491/2009
02
Cleide
Encarregado
RECEB

Folha de Informação 02

Do Doc SCE 11896/2009/ TID 4113013 Em 08/ 04 / 2009

(A).....
Rodrigo Miguel da Silva
CPF 7734646
Secretaria Especial de
Relações Governamentais

À
Subprefeitura São Mateus
Sr. Subprefeito CLOVIS LUIZ CHAVES

Assunto: Indicação 0491/2009 – PAVIMENTAÇÃO
Interessado: Vereador GILSON BARRETO

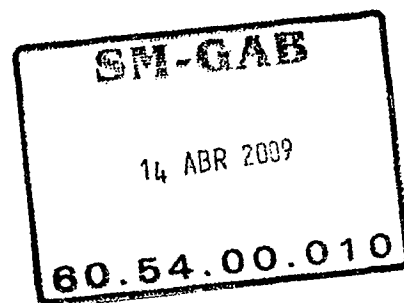
Prezado Senhor

Encaminhamos Indicação dirigido ao Sr. Prefeito recebido
neste gabinete para apreciação dessa Subprefeitura.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar
resposta diretamente ao Gabinete do Vereador com cópia para esta Secretaria para
conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos
cordiais cumprimentos.


Rose Gottardo
Chefe de Gabinete – SERG

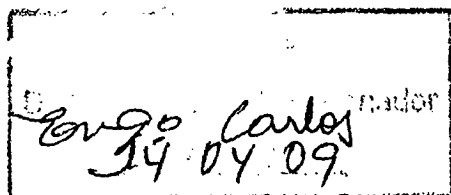
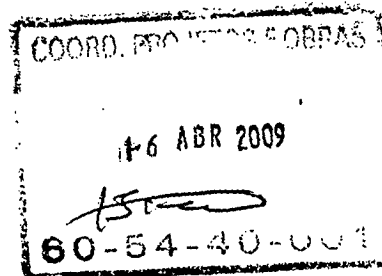


SP/SM-C.P.O.
Senhor Coordenador.

Para prosseguir auto.

SP. 14/04/09

Claudio Luiz Chaves
Subprefeito
SP/SM



SP/SM/CPO.
Sr. Coordenador:

Solicitamos o encaminhamento do presente ao Setor de Cadastro para nos informar se a via e o loteamento são oficiais.

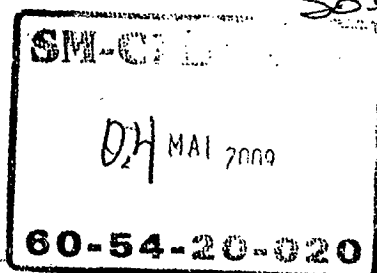
Para conhecimento e prosseguimento.

24.04.09.

CARLOS TATSUO HOSHII
ENGENHEIRO CIVIL
SP-SM - CPO

SPSM/CPOU/Cadastro
Sr. chefe

Solicitamos atender caso supra



24.4-2009

Engº Benedito Triveira Jr.
Assistente Técnico

Ass. G. P.
RF: 603-
COEN/CP



IND 491/2009 03
Cleide Ribeiro de Santos
Assessoria de Equipe
RESOL-3

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE TÉCNICA DE CADASTRO

Do Ind nº 491 de 27/03/09 Tid 4113013folha de Informação 03

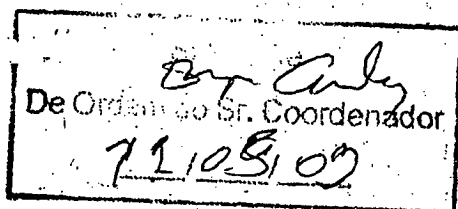
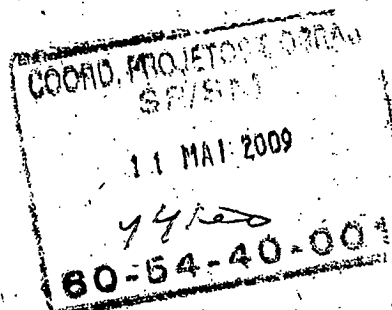
CPO
SRº COORDENADOR:

José Francisco Casemiro
Assist. G. P. Públicas
RF: 443.312.0.00
SP/SM/POU/CADASTRO

Atendendo solicitação, esclarecemos que a via citada na inicial não é oficial bem como o Loteamento.

04/05/09.

José Francisco Casemiro
Assist. G. P. Públicas
RF: 443.312.0.00
SP/SM/POU/CADASTRO



SP/SM/CPO.
Sr. Coordenador:

Solicitamos o encaminhamento do presente ao Resoluto para informar se existe algum Plano de Pavimentação para o local visto que esta Subprefeitura não tem plano e nem projetos.

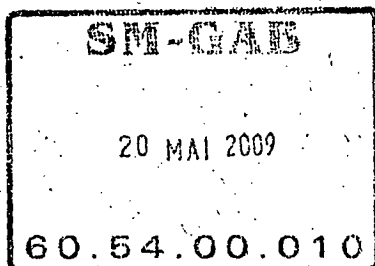
Para prosseguimento e demais providências.

12.05.09.

Carlos Augusto Hoshii
CARLOS AUGUSTO HOSHII
ENGENHEIRO CIVIL
SP-SM - CPO

SP/ SM/ GABINETE
Srº. Subprefeito,

Para conhecimento das informações, conforme
cota retro, e prosseguimento.



18 / 05 / 2009

Engº BENEDITO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
SP/SM/CPO

RESOLO
Sr. Diretor,

Para conhecimento e prosseguimento.

mento.

SM 20/05/09.

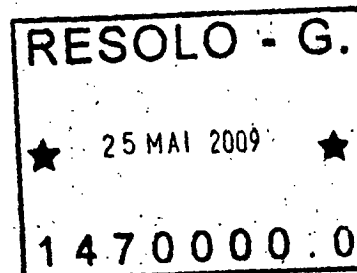
Clovis Luiz Chaves
Subprefeito
SP/SM

Resolo 3
Sr. Diretor

Solicitamos informar.

25/05/09

Engº LUIZA HARUMI A. MARTINS
Esp. em Desenvolvimento Urbano
RESOLO-G





06 IND
Cleide Ribaldo dos Santos
Encar. de Equipe
RESOLO-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º...
d. 0.5CE..... n. 11809/09 em 25/06/2009 a Cleide Ribaldo dos Santos
RESOLO-3 TID 40.75656. Encar. de Equipe
Sr. Assessor Técnico: RESOLO-3

Informamos que as vias citadas na inicial, referentes aos ofícios juntados em anexo, fazem parte do loteamento clandestino conhecido como Condomínio Nova Iguatemi, que está sendo tratado através do processo adm. n.º 1997*0.149.921-2.

Esclarecemos que este loteamento não está regularizado perante a PMSP, porém, os loteadores foram condenados pelo Ministério Público Estadual (autos n.º 53.99.417591-9 - 2ª Vara Cível - Fórum Regional de Itaquera), a promover a regularização do parcelamento.

Assim, em cumprimento a condenação, eles apresentaram um plano, onde estão previstas diversas obras de infra-estrutura urbana, necessárias à regularização, contando com diversos documentos, que após serem analisados por Resolo, este solicitou a entrega de mais documentos, entre faltantes e complementares.

Como até o momento não fomos atendidos e, por isso, ainda não há previsão quando estas obras serão iniciadas.

Ressaltamos que o plano de obras apresentado, não contempla a pavimentação das vias em questão, porém, consta do processo citado, um relatório de vistoria, que foi realizada pelos técnicos de Resolo na data de 12/03/2009, onde afirma, que a maioria das vias do loteamento possuem uma pavimentação precária (massa asfáltica).

Com o exposto, encaminhamos o presente, onde juntamos uma cópia parcial de mapa do nosso cadastro e também, de uma planta particular (não aprovada e nem averbada) do loteamento citado.

18/06/2009.

Eng.º ROBERTO CARRAZZA
Esp. Desenv. Urbano
RESOLO-3

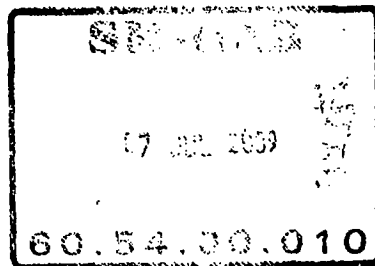
SP-SM/CPD

Sr. Subprefeito

Restituímos o presente
com as informações deste
Departamento, às V. Exas.

Austriano dos Santos
Assessor Técnico
11/07/09

24/06/09

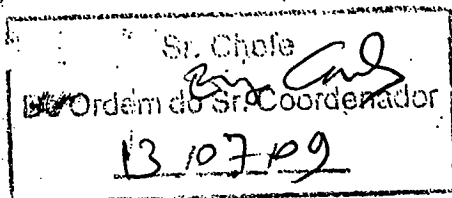


SP-SM-CPD

Sr. Coordenador

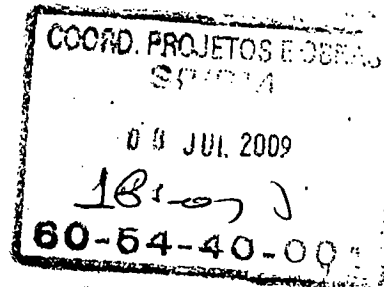
Para conhecimento e o que couber

04/07/09



Clevis Caix Chaves
Subprefeito
SP/SM

Signe por
em 21/09/09



Rosely C. S. Oliveira
RF. 508.037.1.00
COISMICPO

ENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

FOLHA
ÚNICA

TO _____ REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

LEI 11.775/95 e 13.428/02

DIETARIOS: _____ CRISTINA MINAMI e TATSUO MINAMI

_____ AV. BENTO GUELF, 1808

DISTRITO DE GUAIANAZES - SP - CAPITAL CEP: 08380-460

DE USO: _____ ZEIS 1 - L190 e Z 8 100/1 001

BUIENTE INCRA: _____ MATRICULAS N° 104.730 e 104.731 - 626.031.007.862-3

TRANSCRIÇÃO N° 88.658 ----- 626.031.007.862-0

TRANSCRIÇÃO N° 88.658 - 3.438.668-B

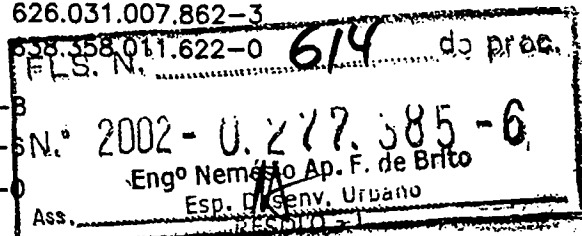
BUIENTE ITR: _____ MATRICULA N° 104.730 - 5.994.887-5

MATRICULA N° 104.731 - 2.888.932-0

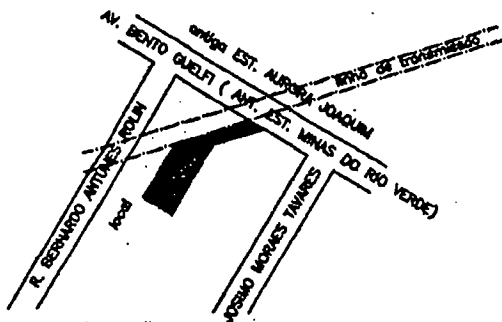
1:1000

DATA:

09/09/2008



SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DA POSSE DO TERRENO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DECLARAÇÃO : O PROPRIETÁRIO E O PROFISSIONAL TÉCNICO DECLARAM SEREM CONHECEDORES DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 14 DO ART. 213 DA LEI N° 8.015/73, INTRODUZIDO PELA LEI N° 1.931/2004 A SABER: VERIFICADO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÃO OS REQUERENTES E O PROFISSIONAL QUE O ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAS.

QUADRO DE AREAS

Matricula n° 104.730

R = E = 10.560,03 m2

Matricula n° 104.731

R = E = 64.945,90 m2

Transcrição n° 88.658

R = E = 3.405,51 m2

CRISTINA MINAMI P/R
PROPRIETÁRIA

TATSUO MINAMI
PROPRIETÁRIO

AUTORA E RESP TÉCNICA
LUCILI FALCI

CREA 0600694121

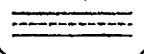
A.R.T. 8210200403727029

C.C.M. 8.504.303-6

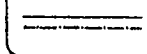
TAB 4.01

LEGENDA

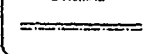
TURBILAÇÃO



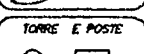
GUAS



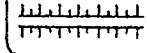
SARGETAS



CURVAS DE NAVEG
100



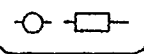
ATERRO



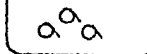
MURO



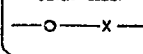
TORRE E POSTE



ARVORE



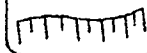
CERCA MISTA



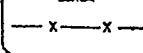
EDIFICACIÖES



CORTE OU BARRINCO



CERCA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

folha de informação nº-07-

Do (a) Indicação nº IND 0491/2009em

Roseley C. S. Oliveira
RF. 508.037.1.00
SP/SM/CPO

SP/SM/CPO.

Sr. Coordenador: ..

Em face ao pedido inicial e fls. de nº 03 e 06 informamos que não são nossas atribuições e sim do loteador segundo a Lei do Parcelamento através dos Decretos de nº - 29.716/91, 31.601/92, 33.824/93 e 34.049/94 e que vem em de sencontro com o Plano Diretor do município.

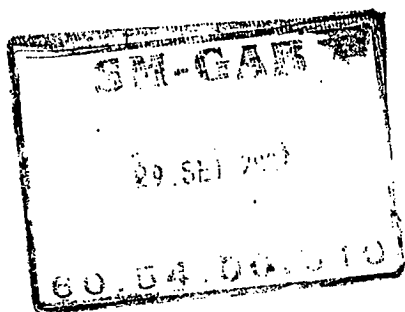
Para conhecimento e posterior envio ao Gabinete e à Câmara Municipal de S. Paulo.

21.09.09.

Carlos Tatsuo Hoshii
CARLOS TATSUO HOSHII
ENGENHEIRO CIVIL
SP-BM - CPO

SP/ SM/ GABINETE
Srº. Subprefeito,

Para conhecimento e prosseguimento, conforme informações da cota supra.



28/09/2009

Benedito Teixeira Junior
Engº BENEDITO TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
SP/SM/CPO

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) GILSON BARRETO

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.893 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00491 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03240 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 15/10/2009

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 323/SP-SM/GAB/09

RESUMO

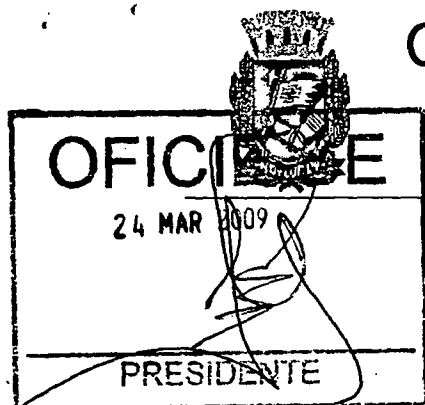
OFÍCIO SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

RESPOSTA

LOGRADOURO NÃO OFICIAL NÃO HÁ PREVISÃO QUANDO AS OBRAS
SERÃO INICIADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

e-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º

09 - IND

09-00491/2009

Indico ao:

Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab

A necessidade de:

Pavimentação

Local / Bairro:

Alameda 7 - Jardim Nova Igatemi - São Mateus

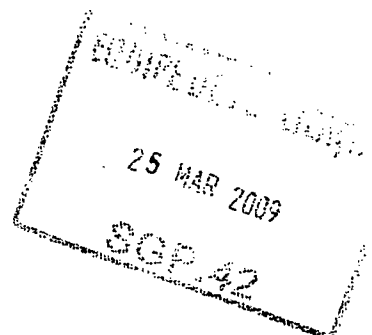
Subprefeitura: São Mateus

SUBPREFEITURAS: SÉ - ARICANDUVA - CAMPO LIMPO - FREGUESIA DO DÓ/BRASILÂNDIA - IPIRANGA - ITAQUERA - LAPA - MOÓCA - JABAQUARA - PENHA - SÃO MATEUS - PINHEIROS - SANTANA/TUCURUVI - VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA - PERUS - PITTUBA - ERMELINO MATARAZZO - JAÇANÃ/TREMembé - SOCORRO - CASA VERDE/CACHOEIRINHA - VILA MARIA/VILA GUILHERME - SANTO AMARO - SÃO MIGUEL PAULISTA - GUAIANASES - VILA MARIANA - CIDADE ADEMAR - BUTANTÃ - ITAIM PAULISTA - CIDADE TIRADENTES - M'BOI MIRIM - PARELHEIROS.

Sala das Sessões, 16 de março de 2009.

GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB

Anexos (Quando houver):





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

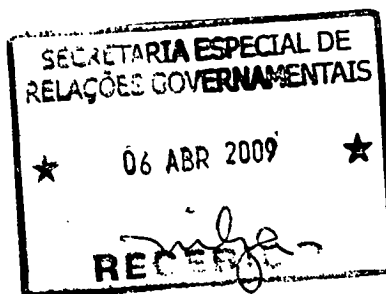
9
Unidade Protoc. Santos
Encarregado Equipe
CMSP
TID 4113013
SCE: 11896/09
SÃO PAULO
SERG TID:

IND 0491/2009

15 - DOCREC
15- 03245/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de São Mateus, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Pavimentação. Local: Alameda 7. Bairro:
Jardim Nova Igatemi, São Mateus. Sala das Sessões, 24 de março de
2009. (a) **GILSON BARRETO**. OFICIE-SE, 24-03-2009. (a) Francisco
Chagas." Eu, ^{MARCOS ANTONIO LEONIDAS}
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 27 de março de 2009. Confere: ^{CLAUDIO H. L. LINHARES}
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS}
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI}
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de
Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



MSP SSA.6 Unidade Protocolo 05/10/2009 11:49 118157

Cleide Ribeiro Santos
RESOL-3

So. 02
Rodrigo Miguel da Silva
RE 7735040
Secretaria Especial de
Relações Governamentais

Howe 02
Cleide Ribeiro Santos
Encarregado de Equipe
RESOL-3

IND 491/2009
Cleide Santos
Encarregada da Equipe
REGISTRO



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha de Informação 02

Do Doc SCE 11896/2009/ TID 4113013 Em 08/04/2009

(A).....
Rodrigo Miguel da Silva
CPF 7734646
Secretaria Especial de
Relações Governamentais

À
Subprefeitura São Mateus
Sr. Subprefeito CLOVIS LUIZ CHAVES

Assunto: Indicação 0491/2009 – PAVIMENTAÇÃO
Interessado: Vereador GILSON BARRETO

Prezado Senhor

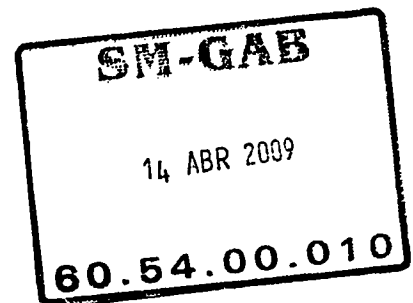
Encaminhamos Indicação dirigido ao Sr. Prefeito recebido
neste gabinete para apreciação dessa Subprefeitura.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar
resposta diretamente ao Gabinete do Vereador com cópia para esta Secretaria para
conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos
cordiais cumprimentos.


Rose Gotfardo

Chefe de Gabinete – SERG

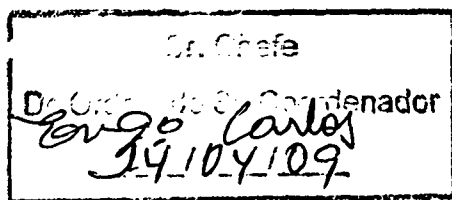
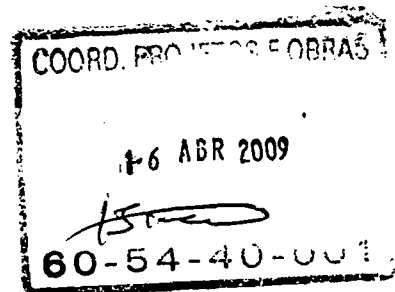


SP/SM-C.F.O.
Senhor Coordenador,

Para prosseguir auto.

SP. 14/04/09

Cláudio Luna Chaves
Subprefeito
SP/SM



SP/SM/CPO.
Sr. Coordenador:

Solicitamos o encaminhamento do presente ao Setor de Cadastro para nos informar se a via e o loteamento são oficiais. Para conhecimento e prosseguimento.

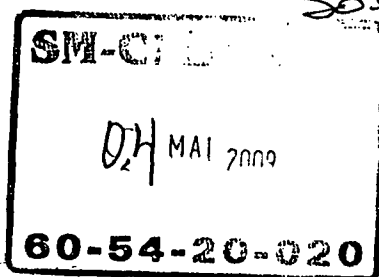
24.04.09.

CARLOS TATSUO HOSHII
ENGENHEIRO CIVIL
SP-SM - CPO

SP/SM/CPOU/Cadastro
Sr. Chefe

Solicitamos atender cota supra

20.4-2009



Engº Benedito Teixeira Jr.
Cadastrador e Chefe

José Francisco de Almeida
Assist. G. P. Público
RF: 643.312.0000
PDSM/CPOU/CADASTRO



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE TÉCNICA DE CADASTRO

IND 491/2009 03
Cleide Ribeiro de Santos
Assist. G. P. Públicas
RF: 543.312.0.00
SP/SM/CPDU/CADASTRO

Do Ind nº 491 de 27/03/09 Tid 4113013folha de Informação 03

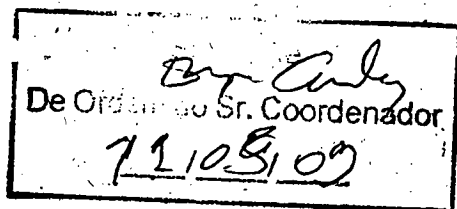
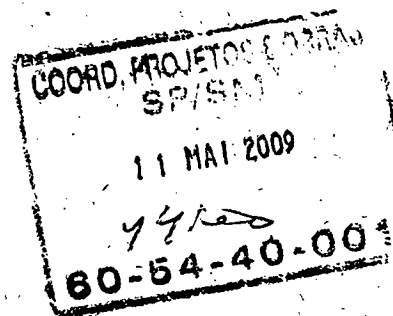
CPO
SRº COORDENADOR:

José Francisco Casemiro
Assist. G. P. Públicas
RF: 543.312.0.00
SP/SM/CPDU/CADASTRO

Atendendo solicitação, esclarecemos que a via citada na inicial não é oficial bem como o Loteamento.

04/05/09.

José Francisco Casemiro
Assist. G. P. Públicas
RF: 543.312.0.00
SP/SM/CPDU/CADASTRO



SP/SM/CPO.
Sr. Coordenador:

Solicitamos o encaminhamento do presente ao Resoluto para informar se existe algum Plano de Pavimentação para o local visto que esta Subprefeitura não tem plano e nem projetos.

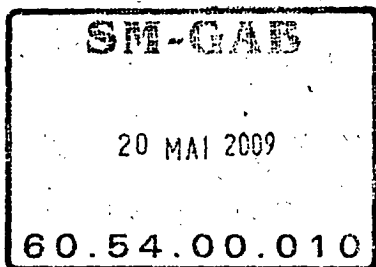
Para prosseguimento e demais providências.

12.05.09.

CARLOS TAKASHI HOSHII
ENGENHEIRO CIVIL
SP-SM - CPO

SP/ SM/ GABINETE
Srº. Subprefeito,

Para conhecimento das informações, conforme
cota retro, e prosseguimento.



18 / 05 / 2009

Engº BENEDITO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
SP/SM/CPO

RESOLO
Sr. Diretor.

Para conhecimento e prosseguí

mento.

SM 20/05/09.

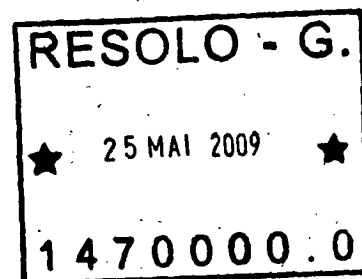
Clovis Luiz Chaves
Subprefeito
SP/SM

Resolo 3
Sr. Diretor

Solicitamos informar.

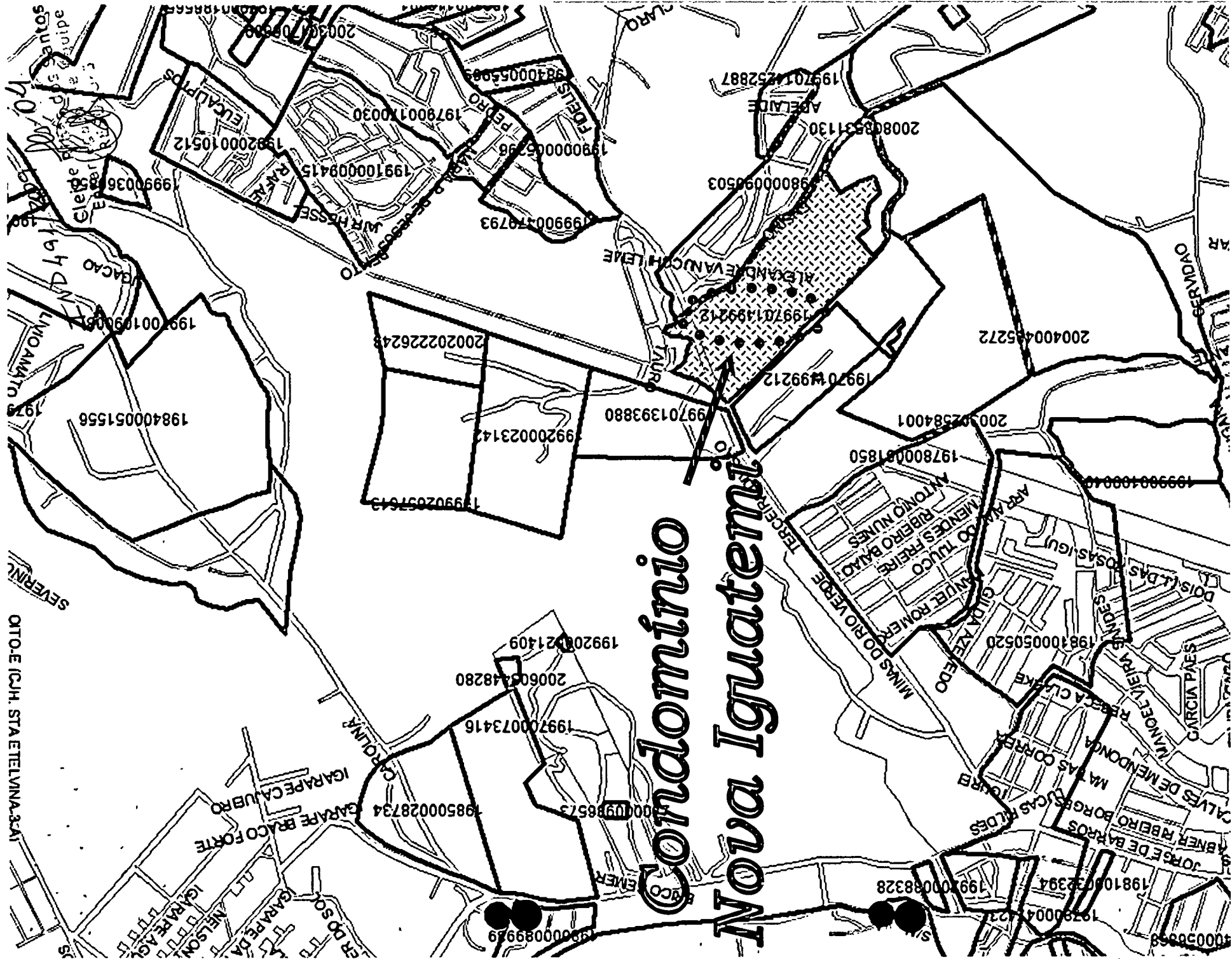
25/05/09

Engº LUIZA HARUMIA MARTINS
Esp. em Desenvolvimento Urbano
RESOLO-G





Condomínio Nova Iguaçu



ENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

FOLHA
ÚNICA

TO _____ REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO
LEI 11.775/95 e 13.428/02

ETARIOS: _____ CRISTINA MINAMI e TATSUO MINAMI

_____ AV. BENTO GUELF, 1808

_____ DISTRITO DE GUAIANAZES - SP - CAPITAL CEP: 08380-460

DE USO: _____ ZEIS 1 - L190 e Z 8 100/1 001

BUINTE INCRA: _____ MATRICULAS N° 104.730 e 104.731 - 626.031.007.862-3
TRANSCRIÇÃO N° 88.658 -----

TRANSCRIÇÃO N° 88.658 - 3.438.668-3

BUINTE ITR: _____ MATRICULA N° 104.730 - 5.994.887-3

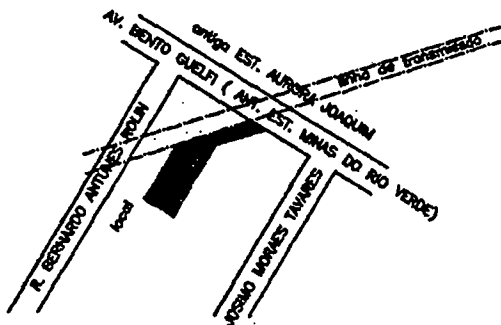
MATRICULA N° 104.731 - 2.888.932-0

1:1000

DATA: 09/09/2008

FLS. N° 614 do pre
N° 2002-0.277.385-6
Eng° Nemélio Ap. F. de Brito
Esp. Eng.º Urbanista
Ass. _____

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DA POSSE DO TERRENO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DECLARAÇÃO: O PROPRIETÁRIO E O PROFISSIONAL TÉCNICO DECLARAM SEREM CONHECEDORES DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 14 DO ART. 2º LEI Nº 6.015/73, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 1.931/2004, A SABER: "VERIFICADO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÃO OS REQUERENTES E O PROFISSIONAL QUE O ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAS."

QUADRO DE AREAS

Matricula n° 104.730

R = E = 10.560,03 m²

Matricula n° 104.731

R = E = 64.945,90 m²

Transcrição n° 88.658

R = E = 3.405,51 m²

CRISTINA MINAMI P/R
PROPRIETÁRIA

TATSUO MINAMI
PROPRIETÁRIO

AUTORA E RESP. TÉCNICA

LUCILI FALCI

CREA 0600694121

A.R.T. 8210200403727029

C.C.M. 8.504.303-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

11/06 IND
Cleide Ribas dos Santos
Enca. n.º 2 de Equipe
RESOLO-3

d.o. SCE n.º 11809/09 em 25/06/2009 a) Cleide Ribas dos Santos
RESOLO-3 TID 40.75656. Encarregada de Equipe
Sr. Assessor Técnico: RESOLO-3

Informamos que as vias citadas na inicial, referentes aos ofícios juntados em anexo, fazem parte do loteamento clandestino conhecido como Condomínio Nova Iguatemi, que está sendo tratado através do processo adm. n.º 1997*0.149.921-2.

Esclarecemos que este loteamento não está regularizado perante a PMSP, porém, os loteadores foram condenados pelo Ministério Público Estadual (autos n.º 53.99.417591-9 - 2ª Vara Cível - Fórum Regional de Itaquera), a promover a regularização do parcelamento.

Assim, em cumprimento a condenação, eles apresentaram um plano, onde estão previstas diversas obras de infra-estrutura urbana, necessárias à regularização, contando com diversos documentos, que após serem analisados por Resolo, este solicitou a entrega de mais documentos, entre faltantes e complementares.

Como até o momento não fomos atendidos e, por isso, ainda não há previsão quando estas obras serão iniciadas.

Ressaltamos que o plano de obras apresentado, não contempla a pavimentação das vias em questão, porém, consta do processo citado, um relatório de vistoria, que foi realizada pelos técnicos de Resolo na data de 12/03/2009, onde afirma, que a maioria das vias do loteamento possuem uma pavimentação precária (massa asfáltica).

Com o exposto, encaminhamos o presente, onde juntamos uma cópia parcial de mapa do nosso cadastro e também, de uma planta particular (não aprovada e nem averbada) do loteamento citado.

18/06/2009.

Eng.º ROBERTO CARRAZZA
Esp. Desenv. Urbano
RESOLO-3

SP-SM/CPD
Sr. Subprefeito

Restituímos o presente
com as informações deste
Departamento, às Vs. retas...

[Signature]
Alex Justiliano dos Santos
Assessor Técnico
011-3119-3119

24/06/09

SM-GAB
07 JUL 2009
60.54.00.010

SP-SM-CPD
Sr. Coordenador

Para conhecimento e o que couber

07/07/09

Sr. Chefe
[Signature]
Em Ordem do Sr. Coordenador
13/07/09

Clovis Lázio Chaves
Subprefeito
SP/SM

COORD. PROJETOS E OBRAS
SP/SM
08 JUL 2009
[Signature]
60-54-40-001

[Signature]
Segue por 07
em 21/09/09

[Signature]
Rosely C. S. Oliveira
RF. 508.037.1.00
COSEMICO

Do (a) Indicação nº IND 0491/2009 em

Roseley C. S. Oliveira
RF. 508.037.1.00
SP/SM/CPO

SP/SM/CPO.

Sr. Coordenador:

Em face ao pedido inicial e fls. de nº 03 e 06 informamos que não são nossas atribuições e sim do loteador segundo a Lei do Parcelamento através dos Decretos de nº - 29.716/91, 31.601/92, 33.824/93 e 34.049/94 e que vem em de sencontro com o Plano Diretor do município.

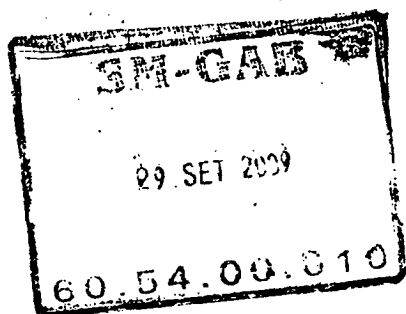
Para conhecimento e posterior envio ao Gabinete e à Câmara Municipal de S. Paulo.

21.09.09.

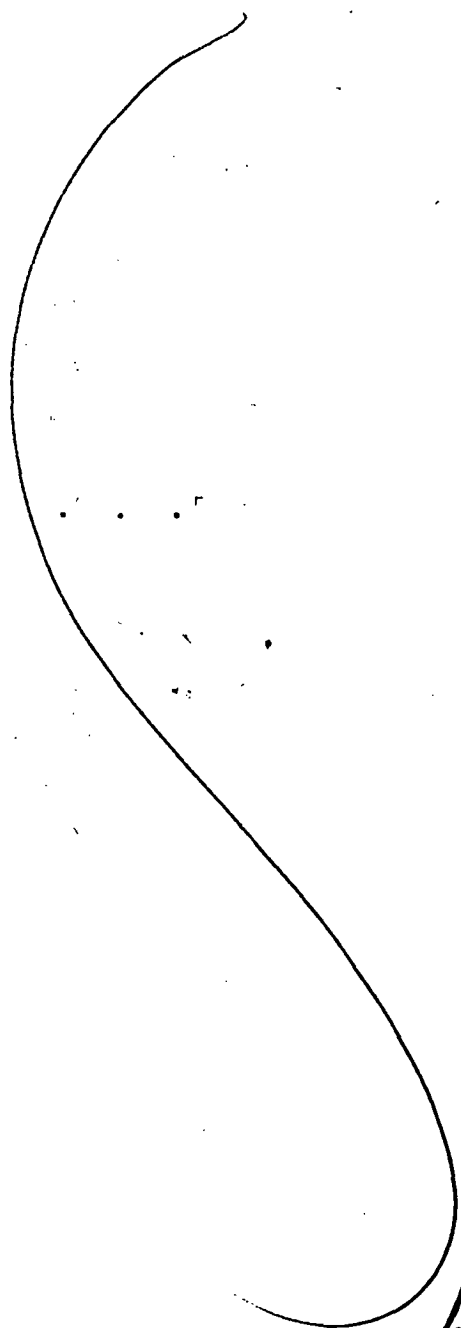
Carlos Tatsuo Hoshin
CARLOS TATSUO HOSHIN
ENGENHEIRO CIVIL
SP-SM - CPO

SP/ SM/ GABINETE
Srº. Subprefeito,

Para conhecimento e prosseguimento, conforme informações da cota supra.



28/09/2009
Benedito Teixeira Júnior
Engº BENEDITO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
SP/SM/CPO



Segunda Pl. 08 e 09 em
01/10/09

Jodo Fernandes Pinto
Assessor Jurídico
R. 100 100 100 100
100 100 100 100

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) GILSON BARRETO

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.893 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00491 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03245 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 15/10/2009

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4113013

RESUMO

RESPOSTA DA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

RESPOSTA

LOGRADOURO NÃO OFICIAL NÃO HÁ PREVISÃO QUANDO AS OBRAS
SERÃO INICIADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____